



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

**ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 037,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2023;

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, a ser apreciado pelo Conselho Universitário, anexo ao Processo 23520.012181/2023-48.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em de 11 de dezembro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

LERIANE SILVA CARDOZO
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança